



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

19/09/2018

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	1 - 2
2. JORNAL CORREIO POPULAR	
2.1. DECISÕES.....	3
2.2. VARA CRIMINAL.....	4
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	5
3.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	6 - 7
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	8
4.2. DECISÕES.....	9
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	10
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. COMARCAS.....	11 - 12
6.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	13
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	14
7.2. DESEMBARGADOR.....	15

EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS

Prefeitura de SL é condenada a reestruturar e readequar Socorrões



EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS

Prefeitura de São Luís é condenada a reestruturar e readequar Socorrões

Uma sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos condenou o Município de São Luís e o Hospital Djalma Marques a promoverem medidas para que os hospitais Socorrões I e II se adequem às exigências sanitárias nos setores estruturais, operacionais e de equipamentos.

A medida é para que seja ofertado melhores serviços de saúde e se disponibilize leitos específicos e isolamento especial para pacientes com doenças infectocontagiosas em caráter emergencial.

O juiz Douglas de Melo Martins fixou o prazo de seis meses, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil em caso de descumprimento, a ser revertida ao Fundo Estadual de Direitos Difusos. Cabe recurso da decisão.

Ação foi promovida pelo Ministério Público Estadual, que alegou no processo a presença de irregularidades no atendimento aos pacientes com DST/AIDS e Tuberculose no Hospital Presidente Vargas e Socorrões I e II. Ficou constatada a precariedade na qualidade do serviço, como falta de leitos, isolamento para tratamento de doenças respiratórias contagiosas, superlotação, deficiência de profissionais e inobservância das determinações sanitárias.

O MP também relatou que as UTI's estão com déficit de equipamentos, materiais, medicamentos, suporte nutricional, materiais hospitalares, infraestrutura física, exames laboratoriais e imagem, dentre ausências de outros insumos.

De acordo com o Ministério Público, o Município de São Luís argumentou que a disponibilidade de



Ministério Público alegou falta de leitos, isolamento para tratamento de doenças respiratórias contagiosas, superlotação, deficiência de profissionais e inobservância das determinações sanitárias

leitos dessas unidades é afetada negativamente, sendo sobrecarregada em função de atenderem a grande demanda de disponibilização de leitos específicos e de isolamento para pacientes com doenças infectocontagiosas a serem atendidos em caráter emergencial e urgente.

O juiz fundamenta a sentença explicando que é competência comum dos entes federativos zelarem pela boa prestação dos serviços de saúde, o que se dá por meio de um sistema único que age de forma regionalizada e hierarquizada. O Estado do Maranhão em contestação, requereu a realização de uma inspeção judicial, enquanto o Município de São Luís, em reposta à ação, argumentou que a realização de obras e demais alterações estruturais e operacionais e aquisição de materiais constitui mérito administrativo do Município, pautado em critérios de conveniência e oportunidade, não suscetíveis ao crivo do Poder Judiciário.

TEOR DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO

Conforme relatórios de inspeção presente no processo, foram constatadas diversas irregularidades nos hospitais municipais Djalma Marques (Socorrão I) e Clementino Moura (Socorrão II) e o estadual Hospital Presidente Vargas, como o comprometimento das estruturas físicas dos hospitais, paredes sem revestimento, pintura desgastada e afetada pela umidade, cruzamento de pacientes portadores de doenças infectocontagiosas (com ênfase de risco para aqueles com diagnóstico de tuberculose pulmonar), enfermarias com sinal de infiltração nas paredes, leitos de UTI insuficientes para o atendimento da demanda, inobservância da legislação acerca da estrutura física do Centro de Material e Esterilização, salas com desvio da sua função originária sem adaptação, ausência de material e maquinário hospitalar, dentre outros.

“Conforme Relatório Téc-

nico de Reinspeção realizada em 09/08/2017, constam diversas exigências sanitárias descumpridas no âmbito do Hospital Presidente Vargas. Os documentos juntados pelo Estado indicam o cumprimento de algumas daquelas exigências, como a terceirização do serviço da CME, limpeza e desinfecção das almotolias, reforma da UTI etc. Percebe-se movimentação e interesse da Administração na resolução da problemática apresentada na Inicial. Todavia os documentos apresentados são insuficientes para autorizar o desacolhimento dos pedidos iniciais, especialmente porque embasados em relatórios que não são aptos a desconstituírem os relatórios da Vigilância Sanitária, órgão com competência para tal”, entendeu o juiz, enfatizando diversas exigências sanitárias ainda não cumpridas.

O G1 entrou em contato com a Prefeitura de São Luís sobre as citações do Ministério Público, mas não houve retorno.

Enteada desmente estupro e Justiça absolve padrasto condenado

O acusado tinha sido condenado na Comarca de Carolina, em 15 de junho de 2011. De acordo com a nova versão, a acusação foi feita a pedido da mãe

Os desembargadores das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) tornaram sem efeito a sentença de primeira instância que condenou Josimar Luz Feitosa a 21 anos e 8 meses de reclusão e o absolveram do crime de estupro.

A decisão de julgar procedente a revisão criminal foi tomada em razão de a suposta vítima, enteada do condenado, ter revelado que acusou o padrasto a mando de sua mãe.

O desembargador Joaquim Figueiredo (relator) determinou, ainda, que seja expedido alvará de soltura em favor de Feitosa, se não estiver preso por outro motivo, e que cópias dos autos e do acórdão sejam remetidas ao Ministério Público estadual, para apuração de possível crime de denunciação caluniosa, em tese praticado pela mãe da então menor.

O antes acusado foi condenado na Comarca de Carolina e preso em 15 de junho de 2011. A Defensoria Pública do Estado tomou conhecimento

de que a suposta vítima teria afirmado a outras pessoas que o sentenciado não teria cometido o delito.

O órgão de defesa localizou a adolescente. Ela admitiu, por meio de procedimento de justificação, ter mentido em juízo. Confessou que o padrasto nunca abusou dela nem tocou em suas partes íntimas.

O relator verificou a existência da declaração da suposta vítima, que consiste em prova nova, isentando o padrasto. Observou que a condenação foi exclusivamente baseada nas palavras dela e de sua mãe. Acrescentou que há depoimento de conselheira tutelar.

O desembargador considerou as declarações da suposta vítima, por meio de justificação judicial, como suficientes para desconstituir a sentença condenatória. Os demais integrantes do órgão colegiado acompanharam o relator, mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de Justiça. **(Imirante)**



Josimar Luz Feitosa tinha sido condenado a 21 anos e 8 meses de reclusão.

Reprodução

PMs acusados de homicídio são inocentados pela justiça em Imperatriz

Para juíza da 1ª vara criminal, Edilza Barros Lopes Viegas, os indícios de autoria são frágeis

Os soldados da Polícia Militar John Mike Barros de Sousa e Wictor José dos Santos Lira foram absolvidos, por sentença de impronúncia ao Tribunal do Júri, pela Juíza da 1ª vara criminal de Imperatriz, Edilza Barros Ferreira Lopes Viegas. Ela entendeu que os indícios de autoria são frágeis e insuficientes para remeter os denunciados a julgamento.

Segundo ela, as provas contrárias as de negativa de autoria apresentada pelos réus são fracas, pois nenhuma testemunha foi capaz de apontá-los como autores do crime.

Faz-se necessário um mínimo de elementos a apontar um cidadão como possível autor de um crime contra a vida, sofrendo o risco de ser levado a julgamento popular.

O pedido da denúncia foi julgado improcedente, portanto, por não haver provas da participação dos acusados no crime, com apoio no art. 414 do CPP, de imediato, foi revogada a prisão preventiva dos mesmos expedido alvará de soltura.

O Promotor de Justiça responsável pelo caso não recorreu da decisão, concordando

com a inocência dos acusados.

Segundo o advogado de defesa dos policiais, Oziel Vieira, a justiça foi feita, pois ao final da instrução criminal restou comprovada a inocência dos policiais que não tinham nenhum indício ou motivação para se envolverem com o crime apontado na denúncia. Ele ressaltou que os PMs são grandes profissionais e têm, em seus currículos, muitos reconhecimentos por parte de seus comandantes. **(Blog Gilberto Lima)**



Os soldados da Polícia Militar John Mike Barros de Sousa e Wictor José dos Santos Lira.

Divulgação

 **NA WEB**

Abertas inscrições
para casamentos
comunitários do TJMA

oestadoma.com/451976

Centro Judiciário é instalado no Campus Anil do Ceuma

Assinatura do termo de cooperação entre a instituição de ensino e o TJMA foi realizada ontem; com o Centro, a população terá acesso facilitado à Justiça, e os alunos da universidade ganham campo de estágio.

Foi realizada na tarde de ontem, 18, no Escritório-Escola do Campus Anil da Universidade Ceuma, a assinatura do termo de cooperação técnica entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Instituição de Ensino Superior (IES), com o intuito de criação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania. Com o Centro, a população terá acesso facilitado a Justiça e os alunos da Universidade ganham campo de estágio.

A assinatura do termo de cooperação técnica foi realizada pelo reitor da Universidade Ceuma, Saulo Martins, e o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que fizeram o descerramento



Divulgação

Descerramento da placa marcou a instalação do Centro Judiciário

da placa.

No espaço, funcionará o terceiro, quarto e sétimo Centro Judiciário de Solução de Conflitos de São Luís, nos termos do provimento. O Centro vai

disponibilizar ainda serviços de informação e orientação dos cidadãos, além de serviços jurídicos, visando propiciar o meio mais adequado para a solução de cada conflito.

O presidente do TJMA destacou a importância de abrir novas portas para a solução de conflitos. “No meu discurso de posse, em dezembro do ano passado, fiz questão de ressaltar que um dos grandes objetivos do centro de conciliação dentro das universidades é levar a justiça próxima a sociedade”, disse.

Para o reitor da Universidade Ceuma, Saulo Martins, o Centro ajudará a população e os alunos da instituição. “Uma de nossas obrigações com a sociedade é garantir que todos os projetos de extensão dos alunos se insiram na comunidade. Esse projeto nos garante contribuir para que a comunidade tenha acesso aos serviços em busca dos seus direitos”, finalizou. ●



Solução de Conflitos

O Poder Judiciário do Maranhão inaugurou ontem o 7º Centro de Solução de Conflitos e Cidadania de São Luís, nas instalações da Universidade Ceuma - Campus III.

A iniciativa integra a Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesses, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça e incentivada por todos os tribunais do país.

A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequados dos Conflitos de Interesses, instituída pelo CNJ, no ano de 2010, por meio da Resolução 125, visa assegurar a todos o direito à solução dos conflitos por meios adequados à sua natureza e peculiaridade.

A conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e a sua devida disciplina nos programas já implementados no país tem reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses, a quantidade de recursos e de execução de sentenças.

Em Foco

Inscrições abertas

Diversas comarcas do Maranhão estão com inscrições abertas para o projeto Casamentos Comunitários, iniciativa do Poder Judiciário que formaliza a união civil dos casais de forma gratuita. As inscrições estão abertas nas comarcas de Itinga do Maranhão, Buriticupu, Turiaçu, São Luiz Gonzaga, Barreirinhas, Arame, São Bento, Santa Quitéria e São João dos Patos, e também se estendem aos municípios de Bacabeira, Sucupira do Riachão, Capinzal do Norte e Bom Jesus das Selvas (termos judiciários). Em Itinga, as inscrições seguem até o dia 1º de outubro, no Cartório Extrajudicial de Ofício Único de Itinga. A cerimônia ocorre no dia 31 de outubro, em local e horário a serem divulgados posteriormente.

Na Pista

DANOS MORAIS E ESTÉTICOS

Por votação unânime, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou a Hapvida Assistência Médica, o Ultra Som (Centro Médico Guarás) e o HAP – Hospital Antonio Prudente, este de Fortaleza, a pagarem, solidariamente, indenização de R\$ 30 mil, por danos morais, e de R\$ 10 mil, por danos estéticos, ambos acrescidos de juros, além de pensão mensal de um salário mínimo, aos pais de uma criança que teve 38% do corpo queimado em um acidente de trânsito e, posteriormente, teve dedos dos pés amputados. O entendimento do órgão do TJMA foi de que o atendimento à criança, na época com quatro anos, não foi negado pelo plano de saúde, porém este não disponibilizou imediatamente a presença do médico cirurgião plástico, como solicitado pelo próprio corpo médico do Hospital Guarás, em São Luís.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 55/2018
Processo nº 38275/2018**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Armários de Aço; Abertura: 02/10/2018, às 10:00 horas (horário de Brasília), Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65 010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br Fone: 98 3261 6181.
São Luís/MA, 17 de setembro de 2018
André de Sousa Moreno
Pregoeiro do TJMA

Fórum de Imperatriz cadastra entidades para receberem doação de objetos apreendidos

O juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto, titular da 2ª Vara de Família e diretor do Fórum Ministro Henrique de La Roche, em Imperatriz, lançou Edital no qual convoca entidades públicas e privadas com comprovada finalidade social e sem fins lucrativos sediadas na Comarca de Imperatriz, para participarem do processo de cadastramento para destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais com trâmites em Imperatriz, bem como para receber bens apreendidos em transação penal, quando liberados pelos juízes criminais responsáveis.

Conforme o documento, para participar da seleção, deverão as instituições: serem entidades públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos; estarem sediadas na Comarca de Imperatriz e nos termos de Davinópolis, Edison Lobão (Bananal) e Vila Nova dos Martírios; estejam regularmente constituídas há, pelo menos, um ano; não terem vínculo político-partidário, bem como prestarem serviços de relevância social. A instituição também deve ser dirigida por pessoas que não

tenham sido condenadas, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática de atos de improbidade administrativa ou por crimes contra a Administração Pública.

O Edital destaca que as inscrições deverão ser efetuadas de 10 de setembro a 10 de outubro de 2018, das 9h às 16h, da segunda a sexta-feira na sala da Coordenadoria Administrativa, situada no Fórum Ministro Henrique de La Roche Almeida, na Rua Rui

Barbosa s/n centro em Imperatriz. "Os interessados em participar da inscrição deverão apresentar o Estatuto Social, CNPJ, atualizado, última ata de reunião, RG e CPF do (a) diretor(a) da entidade e comprovante de endereço da entidade do diretor(a)", informa o Edital.

A entidade beneficiada com a doação assumirá a responsabilidade pelo deslocamento ao local em que os bens estão localizados, recebendo dos bens doados, transporte para outro local, obrigações ambientais e o que mais for necessário à viabilização física da doação. A escolha da entidade será feita pelo juiz diretor do Fórum de Impera-

triz, conforme o objetivo social de entidade.

Provimento - O Provimento N° 16/2018, assinado pelo Presidente do Tribunal de Justiça e pelo corregedor-geral da Justiça, dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais com trâmite nas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Diz o artigo 6º do documento: "O Diretor do Fórum baixará edital para o cadastramento das entidades assistenciais locais, interessadas nas doações, devendo dar ampla publicidade sobre as que vierem a ser cadastradas".

E segue: "Para o cadastramento, deverá constar do edital que a entidade beneficiada pela doação assumirá a responsabilidade pelo deslocamento ao local em que os bens estão localizados, recebimento dos bens doados, transporte para outro local, obrigações ambientais e o que mais for necessário à viabilização física da doação. O Ministério Público será sempre ouvido no procedimento de cadastramento das entidades". *(Michael Mesquita-Asscom CGJ)*



Divulgação

Fórum cadastra entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para destinação de materiais apreendidos em processos

ADOÇÃO: Vara da Infância e Juventude de Imperatriz realiza orientações ao público

Na tarde dessa segunda-feira (17), a Vara da Infância e Juventude de Imperatriz promoveu atendimentos no Imperial Shopping, voltados para esclarecer dúvidas da comunidade sobre os procedimentos e informações relacionados ao processo de adoção. O stand foi montado na Praça de Eventos do estabelecimento, com a participação da psicóloga Ana Meire, da assistente social Enilde Maria, da assessora jurídica e estagiários da Vara da Infância, que tem como titular o juiz Delvan Tavares.

No espaço, foram expostos quadros com frases de autoria de pessoas que adotaram crianças e adolescentes através de procedimentos instaurados na Vara da Infância e Juventude de Imperatriz.

A iniciativa, que também faz alusão às comemorações pelo Dia das Crianças, terá continuidade no Salão do Livro de Imperatriz (SALIMP), no período de 27 de setembro a 6 de outubro, com a participação de comissários da In-

Divulgação



Stand de atendimento foi montado em shopping de Imperatriz

fância da Vara da Infância e Juventude.

Um stand de atendimento ao público estará disponível durante o Salimp, com apre-

sentação de palestras sobre infração infantojuvenil; voto responsável; abuso sexual infantojuvenil.

Em parceria com o Impe-

rial Shopping, será promovida uma sessão de cinema na Casa da Criança, para o público infantil no dia 7 de outubro. (Asscom CGJ)



Ceuma

O Tribunal de Justiça inaugurou nesta terça-feira no campus da Universidade Ceuma do bairro do Anil, o seu sétimo Centro de Solução de Conflitos e Cidadania em São Luís, como parte da Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesses, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e incentivada por todos os tribunais do país. O objetivo é facilitar o acesso do cidadão à Justiça, incentivando a solução das mais diversas demandas, de forma ágil, simples, sem burocracia.

Congresso sobre Direito Constitucional inicia hoje em São Luís

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Froz Sobrinho, presidirá a Conferência Magna de encerramento do Congresso Nordestino de Direito Constitucional, que ocorrerá entre os dias 19 e 21 de setembro, em São Luís. Na ocasião, a conferência terá a participação do ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes.

O evento contará com as presenças de nomes do Direito de todo o Brasil e será realizado no auditório do Rio Poty Hotel São Luís.

Na abertura, hoje (19), será feita homenagem ao jurista brasileiro, Lenio Streck, conhecido por seus trabalhos voltados à filosofia do direito e à hermenêutica jurídica. O advogado e professor fará a palestra de abertura com o tema "A Eterna Batalha do Direito contra os Predadores".

Mais informações pelo site www.parlatoriojuridico.com.br